



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 393/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 001/2014 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

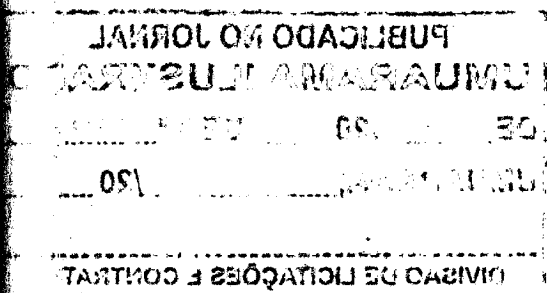
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2014 – SAÚDE, que trata da contratação de distribuidora de medicamentos para o fornecimento de todos os medicamentos farmacêuticos que constem em lista oficial de preços, editada pela empresa INDITEC/VISÃO, para esta região e regulamentada pelo Ministério da Saúde, mediante maior percentual de desconto sobre o preço de fábrica da tabela INDITEC/VISÃO, para medicamentos de referência (éticos), tendo sido declarada vencedora a empresa **SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / 02 / 20 14 DE Nº 9987
UMUARAMA, 03 / 02 / 20 14
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS